



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 370. DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 44/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços, visando à disponibilidade de 1 (uma) assinatura com 3 (três) acessos simultâneos da ferramenta Consultoria Jurídica em Licitações e Contratos, especificamente o produto Zênite Fácil:

- I – Gestor Titular: Felipe Belo da Silva, matrícula nº 22.317;
- II – Gestor Substituto: Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula nº 22.947;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Felipe Belo da Silva, matrícula nº 22.317;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula nº 22.947;
- V – Fiscal Administrativo Titular: Felipe Belo da Silva, matrícula nº 22.317;
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula nº 22.947.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA